PENSÃO ALIMENTÍCIA NO BRASIL: ASPECTOS JURÍDICOS E EXECUÇÃO DA LEI

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorraine Da Silva Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A pensão alimentícia é um direito previsto na legislação brasileira, assegurando a subsistência de filhos, cônjuges e outros dependentes. Este trabalho aborda os principais aspectos legais da pensão alimentícia, incluindo a base legal, os procedimentos de solicitação e execução, bem como as consequências do inadimplemento. A legislação brasileira prevê mecanismos rigorosos para garantir o cumprimento da obrigação alimentar, podendo resultar em execução por expropriação de bens e prisão civil do devedor. O estudo fundamenta-se na Constituição Federal, no Código Civil e no Código de Processo Civil, além de jurisprudência relevante.

Objetivo

Analisar a base legal da pensão alimentícia, os mecanismos de solicitação e execução, e as sanções pelo descumprimento, destacando sua relevância para a proteção de dependentes.

Material e Métodos

Este estudo fundamenta-se na análise documental de textos legais, incluindo a Constituição Federal de 1988 (art. 227), que protege infância e juventude, o Código Civil (arts. 1.694-1.710), que regula a pensão alimentícia, e o Código de Processo Civil (arts. 528-533), que disciplina sua execução. Complementam a pesquisa jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e , assegurando uma abordagem robusta e atualizada sobre os aspectos legais e práticos da obrigação alimentar no Brasil

Resultados e Discussão

A pensão alimentícia, disciplinada pela Constituição Federal de 1988 (art. 227) e Código Civil (arts. 1.694-1.710), é fixada com base no binômio necessidade do beneficiário (filhos, cônjuges ou outros dependentes) e possibilidade financeira do devedor, podendo ser estipulada como percentual sobre rendimentos ou valor fixo. A execução, prevista no Código de Processo Civil (arts. 528-533), utiliza medidas como penhora de bens, bloqueio de contas bancárias, retenção de parte do salário ou prisão civil, que pode durar até três meses (art. 528, CPC). A prisão, de natureza coercitiva, visa compelir o pagamento sem extinguir a dívida. O inadimplemento também gera inclusão em cadastros de inadimplentes (SPC/Serasa), suspensão de CNH e passaporte, proibição de participação em concursos públicos e outras sanções, assegurando a eficácia da obrigação alimentar.

Conclusão

A pensão alimentícia é um direito essencial para a subsistência de dependentes e é rigidamente regulamentada pelo ordenamento jurídico brasileiro. A legislação estabelece mecanismos eficientes para garantir seu cumprimento, incluindo medidas coercitivas como a penhora de bens e a prisão civil. A efetivação da lei é fundamental para assegurar a dignidade dos beneficiários e promover a justiça social.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em:24 de Setembro. 2025.
BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 24 de Setembro. 2025.
BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 24 de Setembro. 2025.